

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011

01) Para fins de atualização do valor do patrimônio líquido será aceita declaração assinada e carimbada pelo contador da empresa atestando a atualização do referido valor?

RESPOSTA: O item 12.4.1, alínea "b" do Edital é claro quanto ao assunto.

02) Qual empresa executa o serviço atualmente?

RESPOSTA: Tal informação não altera a formulação das propostas.

03) Após a realização das vistorias nos locais indicados no item 7 do edital, será necessário trocar os termos em uma única unidade ou serão utilizados os termos emitidos em cada das unidades visitadas?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, informa-se que após a realização das vistorias nos locais indicados no item 7 do edital, não será necessária a troca dos termos em uma única unidade, mesmo porque o edital não regulamenta o procedimento de troca.

04) Referente ao item 21.1 do Edital, pois é passada a informação que para a Visita Técnica é necessário comparecer o Responsável Técnico da Empresa, devidamente registrado no Conselho do CRA, porém gostaria de saber se um procurador da Empresa, mesmo não sendo Responsável Técnico, poderia fazer essa visita, apresentando a procuração e o crachá da empresa.

RESPOSTA: Segundo a área técnica solicitante dos serviços, é possível um procurador da empresa, mesmo não sendo o responsável técnico fazer a visita, desde que apresente a procuração da empresa, a qual ficará em poder do órgão licitante e apresentado o crachá da empresa.

05) Sob pena de desclassificação, as empresas poderão ofertar seu preço global inicial, antes da fase de lances, superior ao valor estimado para a presente Licitação?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, sim. Ver o item 10 do Edital.

06) Após a fase de lance para a verificação da exequibilidade da empresa vencedora com a apresentação das planilhas de custos e de formação de preços, serão consideradas as referidas CCT'S dos Estados envolvidos na prestação dos serviços ou deverá ser considerado a CCT do SINDISERVIÇOS (Brasília-DF.)?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, sim, serão considerados as CCT's dos Estados envolvidos.

07) Para efeito de repactuação de preços serão consideradas as respectivas data-base das CCT'S dos Estados envolvidos na prestação dos serviços ou será considerado a CCT do SINDISERVIÇOS (Brasília-DF.)?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, sim. Será considerada a data base das CCT's dos Estados, observando o disposto no Item 26, subitem 26.1, Anexo 1.

08) Para o controle sobre assiduidade e a pontualidade dos empregados, poderá a empresa contratada fazê-lo através de folha de ponto?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, o controle deve ser efetuado pela empresa, de forma que seja demonstrada a assiduidade dos prestadores de serviço, empregados da contratada, no cumprimento do horário resultante do que foi contratado, conforme regulamenta o edital e seus anexos.

09) Podemos entender que os custos com deslocamentos não deverão estar inclusos no preço final proposto? Uma vez que os mesmos serão reembolsados?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, sim, desde que esteja se referindo ao item 22 do Termo de Referência.

10) Para efeito de isonomia entre as empresas participantes e a exequibilidade de suas propostas, qual o salário deveremos considerar para o preposto para cada localidade de prestação dos serviços?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, ver o disposto no item 11.17, letra “g” do Termo de Referência?

11) Existe atualmente empresa(s) prestado esse serviços, caso positivo qual(is) por UF?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, sim, porém tal informação não altera a formulação das propostas.

12) Após a fase de lance a empresa que apresentar o valor global inferior ao estimado (R\$ 23.101.694,32), mas, em alguma das categorias um preço superior ao estabelecido na Tabela Resumo – Valores Mensais e Anuais dos Itens por Posto, a mesma será desclassificada?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, deverá ser observado o Item 10, subitem 10.1 e 10.2 e item 23.5 do Anexo I.

Esclarece-se que os salários descritos no Item 19 do Anexo I devem ser considerados para fins de composição de preço final, sob pena de desclassificação.

13) Está correto o entendimento de que o último dia para realização das visitas será 19/10/11?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, sim, está correto o entendimento.

14) Com base no item 7.7, solicitamos informar a jornada de trabalho exata que foi considerada para cada função quando da estimativa do salário, uma vez que isso pode impactar no momento da contratação?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, certamente o licitante refere-se ao item 7.7 do TERMO DE REFERÊNCIA, ou seja, a jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da empresa, exceto para aquelas categorias em que o horário de trabalho será e/ou é regulamentado pela CCT's.

15) Será obrigatório manter um escritório com preposto fixo em todas as localidades onde serão prestados os serviços?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, deverá ser atendido o disposto no item 11.17 do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.

16) A jornada do Médico deverá ser de 4, 6 ou 8 horas diárias?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, ver resposta ao item 14 acima.



17) O serviço atual já existe? Se sim qual empresa presta atualmente?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, tal informação não altera a formulação das propostas.

18) Deverá ser pago adicional de periculosidade para algum profissional?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, deverá ser observado o disposto no item 10.2.2, letras “c” e “d” do Termo de Referência.

Brasília, 20 de outubro de 2011.

Augusto Cezar Alves de Pinho
Gerente de Licitações e Contratos Interino

Original Assinado no Processo